

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



Ofício nº 37/GABPREF/2026

Cabixi/RO, 13 de fevereiro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cabixi
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.469, de 27 de agosto de 2025, a fim de adequar o valor do repasse mensal autorizado ao Termo de Fomento firmado com a Associação Casa de Apoio Nova Esperança.

A proposta visa recompor o valor atualmente praticado, o qual se mostra insuficiente para a manutenção regular das atividades desenvolvidas pela entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos munícipes e a adequada execução da parceria formalizada.

Diante da relevância social da matéria e do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a análise e aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 13/02/2026 às 09:16, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **298183** e o código verificador **D1C25D2D**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 1	13/02/2026	298224



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ___/2026.

Cabixi/RO, 13 de fevereiro de 2026.

“Altera-se Lei Municipal nº 1.469, de 27 de agosto de 2025, que autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação Casa de Apoio Nova Esperança.”

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 1.469, de 27 de agosto de 2025, passando o valor do repasse mensal autorizado ao Termo de Fomento a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.469, de 27 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que altera o valor do repasse mensal autorizado à Associação Casa de Apoio Nova Esperança, entidade parceira do Município na execução de relevante serviço de interesse público na área da saúde.

A instituição desempenha papel essencial no acolhimento institucional e na manutenção de atendimento em regime de internato a munícipes em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte indispensável à continuidade de tratamentos médicos e à preservação da dignidade da pessoa humana.

Ocorre que o valor atualmente repassado pelo Município tem se mostrado insuficiente para fazer frente aos custos efetivos de manutenção das atividades, os quais vêm sofrendo impacto decorrente do aumento das despesas operacionais, tais insumos essenciais, energia elétrica, água, materiais de higiene, manutenção predial e demais encargos necessários ao regular funcionamento da entidade. Essa defasagem tem gerado desequilíbrio financeiro, comprometendo a sustentabilidade da prestação dos serviços pactuados.

A adequação do valor do repasse busca recompor essa defasagem e assegurar a continuidade dos atendimentos prestados aos munícipes de Cabixi, evitando prejuízos à população que depende diretamente desse apoio institucional. Trata-se de medida que preserva o interesse público, reforça a política municipal de saúde e garante a efetividade da parceria firmada.

Ressalta-se que a proposta não implica criação de nova política pública, mas apenas ajusta o valor anteriormente autorizado à realidade financeira atual, conferindo maior segurança e estabilidade à execução do Termo de Fomento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

Diante da relevância social da matéria e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cabixi/RO, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANO ASCARIDE ALMEIDA
Prefeito Municipal







Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	13/02/2026

ID: 298175	Processo	Documento
CRC: 62995D1D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Amanda Dias Araujo		
Criação: 13/02/2026 09:03:29	Finalização: 13/02/2026 09:04:58	

MD5: **DE608DE2AA2531C3019C2DEA43CA3422**
SHA256: **8263D20E27CA460EB599FBD3D2120B771D62B28F9EC489A3ADDB361CCD199AB5**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei - Altera a Lei Municipal nº 1.469, de 27 de agosto de 2025, para modificar o valor do repasse mensal autorizado ao Termo de Fomento.

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	13/02/2026 09:04:23
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	13/02/2026 09:04:33
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	13/02/2026 09:16:07
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298175 e o CRC 62995D1D.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1	13/02/2026

ID: **298224**

CRC: **A8B64D9E**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **13/02/2026 09:22:16** Finalização: **13/02/2026 09:22:31**

Processo



Documento



MD5: **41C5687A5B464E1D55A19F42B933EF4E**

SHA256: **A98394A7410117A2A80AC1EA27575586860729E4BB9CBCC062D17B252FF08B3F**

Súmula/Objeto:

Encaminhamento de Projeto de Lei – Alteração da Lei Municipal nº 1.469/2025

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	13/02/2026 09:22:16
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	13/02/2026 09:22:16
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 37	13/02/2026	298183
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 298224 e o CRC A8B64D9E.